



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.567 , DE 18 DE JUNHO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 727.639,94, destinados aos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 727.639,94 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Material Permanente – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Convênio MAPA nº 917127/2021 – Plataforma + Brasil nº 540296/2021 - R\$ 143.250,00;

II - Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Material Permanente – Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – Convênio MAPA nº 917127/2021 – Plataforma + Brasil nº 540296/2021 - R\$ 35.146,00;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Equipamentos



Secretaria de Gabinete-GAP

e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição (PNAN), conforme Memorando Interno nº 243/2023-DESA - R\$ 8.800,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição (PNAN), conforme Memorando Interno nº 243/2023-DESA - R\$ 5.000,00;

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 90, de 25 de abril de 2024 – Emendas Impositivas nº 2024.057.55232, conforme Memorando Interno nº 248/2024-DESA - R\$ 100.000,00;

VI - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 192.000,00;

VII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 50.000,00;

VIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 35.000,00;

IX - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 56, de 21 de março de 2024, conforme Ofício SMAC nº 144/2024 - R\$ 15.359,38;

X - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024, conforme Ofício SMAC nº 253/2024 - R\$ 4.544,56;

XI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 242/2023-DESA - R\$ 30.000,00;

XII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 242/2023-DESA - R\$ 108.540,00.

Art. 2º O crédito de R\$ R\$ 727.639,94 (setecentos e vinte e sete mil



Secretaria de Gabinete-GAP

seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 570.589,94):

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 35.146,00); e

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 535.443,94);

II - superavit financeiro - Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 157.050,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02 05 01 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

851 20.606.0006.1013.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGRICOLAS E MATERIAL PERMANENTE 143.250,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS-exercícios anteriores

100 280 MAPA_C917127_P_540296.2021_AQ_VEIC_UTILI

02 05 01 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

852 20.606.0006.1013.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGRICOLAS E MATERIAL PERMANENTE 35.146,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO

100 280 MAPA_C917127_P_540296.2021_AQ_VEIC_UTILI



Secretaria de Gabinete-GAP

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
845	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA - EAP/UBS	8.800,00	
4.4.90.52.00		95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
301	027		IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E N		
846	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA - EAP/UBS	5.000,00	
3.3.90.30.00		95	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
301	027		IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E N		
847	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA - EAP/UBS	100.000,00	
4.4.90.52.00		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
800	047		RESOLUÇÃO SS Nº 90 - EMENDAS IMPOSITIVA		
848	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA - EAP/UBS	192.000,00	
3.3.90.30.00		02	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
301	031		RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE		
849	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA - EAP/UBS	50.000,00	
3.3.90.39.00		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
301	031		RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE		
850	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA - EAP/UBS	35.000,00	
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		



Secretaria de Gabinete-GAP

02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301	031	RESOLUÇÃO SS Nº 18, 08 DE FEVEREIRO DE
841	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC 15.359,38
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302	038	RESOLUÇÃO SS Nº 56 - CIRURGIAS ELETIVAS
842	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC 4.544,56
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302	039	RESOLUÇÃO SS Nº 83 - CIRURGIAS ELETIVAS
843	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – VE 30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
303	010	RESOLUÇÃO SS Nº 20, 08 DE FEVEREIRO DE
844	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – VE 108.540,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
303	010	RESOLUÇÃO SS Nº 20, 08 DE FEVEREIRO DE
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		727.639,94

ANEXO II

Fontes de Recurso

01 00 35.146,00

02 00 535.443,94

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 39 de 51

Secretaria de Gabinete-GAP

	570.589,94
Fontes de Recurso	
95 00	
	157.050,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$	
	157.050,00
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$	
	727.639,94

Referência: Processo nº
3535507.414.00000060/2024-22

SEI nº 0000462